



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA
DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO PASTOR
ROBERTSON DA SIVA CARDOSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao Pastor **Robertson da Silva Cardoso**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 02 de abril de 2018, 157º aniversário de Instalação do Município.

FABIANO MORFELLE
VEREADOR



HISTÓRICO

Robertson da Silva Cardoso, nasceu no dia 25 de Fevereiro de 1960, na cidade de Itajaí-SC. Seus pais se mudaram para a cidade de Camboriú no ano de 1964 e ali residiram até o ano de 1971. Em Camboriú, início seus estudos no colégio Professor José Arantes. No ano de 1971, seu pai, Pastor, foi transferido pela Convenção das Assembleias de Deus de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná para a cidade de São Francisco do Sul, estudou nos colégios: Felipe Schmidt e Santa Catarina. Em fevereiro de 1977, seu pai foi transferido para Florianópolis onde presidiu a Igreja Evangélica Assembleia de Deus por um período de 14 anos. Em Florianópolis, Robertson estudou no Instituto Estadual de Educação. Nasceu em berço Evangélico e desde muito cedo se envolveu nas atividades da Igreja, cantado em corais, conjuntos vocais e integrando também conjuntos instrumentais. Atuou por muitos anos como professor de Escola Bíblica Dominical (classe dos adolescentes) e posteriormente, professor na classe de jovens.

Cursou a EETAD (ESCOLA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS) e no ano de 1990, passou a congregar na cidade de São José onde continuou lecionando na Escola Dominical para adolescentes e jovens. Trabalhou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina como Assessor de Deputado e no ano de 2008 concluiu o Bacharelado de Direito pela UNIVALI, Campus de Biguaçu. No dia 19 de



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Abril de 2008, contraiu núpcias com Debora Goulart Schmidt Cardoso, também formada em Direito e no ano de 2010 ordenada a Evangelista pela Convenção das Assembleias de Deus do Estado de Santa Catarina. Em São José presidiu algumas Igrejas e por um período de dois anos esteve à frente da Assistência Social da Igreja Assembleia de Deus em São José atendendo na época mais de 40 congregações.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



JUSTIFICATIVA

Robertson da Silva Cardoso Bacharel em Direito formado em Teologia, foi ordenado a Pastor em Dezembro de 2014.

Trabalhou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina com Assessor de Deputado. Em Outubro de 2011, veio residir em Tijucas onde por um período de um ano foi supervisor Geral do campo e por mais de 05 anos é o primeiro Vice-Presidente do campo eclesiástico de Tijucas, trabalhando ao lado do Pr. Presidente José Isidoro Cardoso. Além de Vice-Presidente, o Pr. Robertson é o dirigente do templo Sede, professor de Escola Dominical (Classe Adultos), coordenador geral da Mocidade, Coordenador geral do Dpto de Missão Heróis com Fé, coordenador da assistência AGAPE e juntamente com sua esposa apresenta todos os Domingos pela Rádio Vale, o Programa Voz de Esperança.

Assunto **Projeto de resolução**

De Fabiano Morfelle Gabinete
<gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>

Para Secretaria Câmara Tijucas <secretaria@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 29.03.2018 11:29



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

-
- Projeto de Resolução 002-medalha m. Galloti ROBERTSON.doc (73 KB)

Bom dia Gustavo

favor cadastrar no SAPL.

--

Att,

Norberto Lima
Assessor



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Setor Legislativo

Memorando nº. 015/2018/SELEG

Tijucas/SC, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Juarez Soares
Presidente
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução nº 008/2018, para análise e providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168


ZENIR DIONEI ATANÁZIO
Matrícula 169

RECEBIDO EM: ____/____/____ HORA: ____:____

NOME:

ASSINATURA: